

CELESC

PREVI TERCEIRIZA PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO DA CELESC



Ações foram repassadas à Angra Partners, fundo de gestão de ativos, que já indicou novos conselheiros

JUNIAO.



MUDANÇAS NO REGULAMENTO DA CELOS ENTRAM EM VIGOR

PG. 3

REUNIÃO EM LAGES DEBATE CENTRALIZAÇÃO DO DESPACHO

PG. 3

COMO FICOU O HORÁRIO FLEXÍVEL DA CELESC?

PG. 3



PREVI TERCEIRIZA PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CELESC

Ações foram repassadas à Angra Partners, fundo de gestão de ativos, que já indicou novos conselheiros

Nos últimos momentos de 2014 a Previ, fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, repassou as ações que detinha da Celesc para a Angra Partners. De acordo com as notícias veiculadas na mídia nacional, a Previ passa a ser acionista indireto da Celesc, enquanto a Angra administra as ações da empresa, tendo inclusive direito a indicar os representantes no conselho.

Na última segunda-feira, dia 5 de janeiro de 2015, uma Assembleia Geral Extraordinária foi realizada na sede da Celesc, em Florianópolis. Nela, a Angra apresentou 4 novos conselheiros, substituindo os da Previ, que tinham mandato até abril deste ano. Alguns trabalhadores podem pensar que a saída da Previ do Conselho de Administração é uma boa notícia para 2015. Afinal de contas, já tivemos inúmeros problemas com seus conselheiros. A última grande tentativa de privatização da Celesc surgiu justamente de um item de pauta incluído pelos conselheiros da Previ, no famigerado caso do "Novo Mercado", onde apenas a manifestação rápida e enérgica dos sindicatos da Intercel, apoiados pelos sindicatos da Intersul, barrou a entrega do patrimônio dos catarinenses.

Mas será que esta saída de cena da Previ é favorável aos trabalhadores? Muito pouco provável. Primeiro por que a Previ permanece acionista da Celesc, tendo apenas "terceirizado" a administração de suas ações. E trazendo nomes de mercado com um objetivo específico: valorizar as ações da Celesc para vendê-las. De acordo com a colunista do Diário Catarinense, Estela Benetti, "a decisão da Previ teve como objetivo aprimorar a governança para alcançar melhores resultados e, também, conseguir uma certa blindagem política. A Angra é reconhecida por ser muito exigente na cobrança de retorno aos acionistas, o que é difícil de alcançar numa empresa que tem mais de 70% do capital com investidores privados, mas a gestão é estatal, com é o caso da Celesc". Ou seja, a

morar a governança significa ataques aos trabalhadores e seus direitos em busca de mais e mais lucros. "Esses acionistas continuam insatisfeitos porque os retornos oferecidos por distribuidoras privadas de energia têm sido maiores, na maioria das vezes", completa Benetti. A saída estratégica da Previ também pode ser vista sob outro ponto de vista. Enquanto fundo de pensão de trabalhadores públicos federais, o nome da Previ sempre esteve muito ligado ao Governo Federal. Se a Previ ataca os trabalhadores, é o Governo Federal quem ataca os trabalhadores. Se a Previ busca a privatização, é o Governo Federal que busca a privatização. Com a saída dos holofotes, a Previ acaba com esta argumentação e transfere todo o ônus, todos os ataques à Angra, protegendo sua imagem.

A ascensão da Angra, com seus executivos de mercado e a saída da Previ parecem prenunciar que um novo ataque à empresa pública e aos trabalhadores está nos planos para 2015. Um dos grandes argumentos do mercado é que as empresas privadas geram mais lucro, pois são mais eficientes. A própria Aneel trabalha na lógica de que uma empresa eficiente é aquela que gasta menos que arrecada, aquela que tem como meta principal

suas próprias finanças.

Aos novos conselheiros e ao grupo que representam, já deixamos claro que este pensamento não se aplica à Celesc. Trabalhadores, sindicatos e sociedade querem uma empresa pública que tenha como objetivo atender a sociedade com eficiência, distribuindo energia de qualidade, e respeitando os seus trabalhadores.

É fato que todo o cenário que aqui escrevemos é mero exercício de "futurologia". Mas como cautela não faz mal a ninguém, já convocamos os trabalhadores a ficarem mobilizados e atentos. A Celesc é pública, patrimônio do povo de Santa Catarina e lutaremos por ela até as últimas consequências!

"Mas será que esta saída de cena da Previ é favorável aos trabalhadores? Muito pouco provável. Primeiro por que a Previ permanece acionista da Celesc, tendo apenas "terceirizado" a administração de suas ações. E trazendo nomes de mercado com um objetivo específico: valorizar as ações da Celesc para vendê-las"

SETOR ELÉTRICO

NOVO MINISTRO DE MINAS E ENERGIA DECLARA QUE QUER ESTAR MAIS PRÓXIMO DA INICIATIVA PRIVADA

Nenhum trabalhador do setor elétrico brasileiro está contente com a política que o governa. As diretrizes definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) priorizam o lucro em detrimento da qualidade do serviço prestado à população e das condições de trabalho dos eletricitários. O Ministério de Minas e Energia permanece com o processo de Renovação das Concessões travado e dúvidas e receios toma conta da classe trabalhadora.

Após um longo período, o Ministério muda. Nesta onda política, ainda rescaldo das eleições presidenciais de 2014, um novo cenário vai se moldando. E ele não é nada animador para os trabalhadores. Edison Lobão volta ao Senado e em seu lugar assume Eduardo Braga. As primeiras declarações do novo Mi-

nistro deixam claro que o caminho do lucro será privilegiado. Em seu discurso de posse, Braga afirmou que pretende estreitar os laços com a iniciativa privada: "Quero manter um diálogo construtivo com os representantes do setor privado, em especial os investidores, com o propósito de construir um ambiente propício aos investimentos. Precisamos valorizar cada vez mais a parceria entre o governo e os empresários."

A iniciativa privada no Setor Elétrico é sinônimo de lucros exorbitantes, queda na qualidade do serviço prestado e de exploração dos trabalhadores, com aumento da terceirização e precarização das condições de trabalho.

Se esta é a lógica da aproximação com a iniciativa privada, teremos grandes embates pela frente.



APROVADA POR TRABALHADORES, MUDANÇAS NO PLANO PREVIDENCIÁRIO DA CELOS ENTRAM EM VIGOR ESTE MÊS

Após os trabalhadores da Celesc aprovarem em assembleias modificações que permitem a redução ou o aumento do percentual contributivo no Plano Previdenciário as mudanças começam a entrar em vigor em janeiro deste ano. Para tanto um novo enquadramento será feito, onde aos participantes já inscritos será garantido o seu percentual contributivo atual, enquanto novos participantes serão enquadrados com contribuição equivalente a 5%, do seu Salário Real de Contribuição SRC devendo permanecer neste patamar por pelo menos 1 ano. Aos participantes já inscritos também será oportunizado a redução do percentual de contribuição, mediante o preenchimento de requisição que está disponível no site da Celos. A requisição deverá ser encaminhada à Celos até 22 de janeiro. O percentual mínimo de con-

tribuição é de 5% do SRC. Os participantes que possuem pelo menos 1 ano de vinculação ao Plano poderão alterar o percentual contributivo em outubro de cada ano, sendo que o novo percentual passa a vigorar no mês de janeiro do ano seguinte. Os acréscimos ficam limitados a 1% por ano, chegando ao valor máximo de 10,74%. Para a opção de redução não há o limitador de 1% ao ano, podendo ser feita livremente até o percentual mínimo de 5% do SRC.

Antes de fazer qualquer opção é importante informar-se, pois as alterações nos percentuais contributivos refletem diretamente no desconto em folha e no valor da futura aposentadoria na Celos. Para maiores informações procurem os representantes da Celos em sua regional ou os dirigentes sindicais de sua base, e no site <http://www.celos.net.br/>.

"A requisição deverá ser encaminhada à Celos até 22 de janeiro. O percentual mínimo de contribuição é de 5% do SRC"

COMO FICOU O HORÁRIO FLEXÍVEL NA CELESC?

Benefício conquistado no Acordo Coletivo 2014/15 entra em vigor em janeiro, envolto em um mar de dúvidas

Durante as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/15, uma conquista que mexe com a vida dos trabalhadores e com a mobilidade urbana foi conquistada: a ampliação do Horário Flexível. O impacto dos deslocamentos, principalmente nas grandes cidades, além de prejudicar a sociedade eleva o nível de estresse dos trabalhadores com as longas filas e grandes momentos parados. Para os sindicatos da Intercel, é também papel de uma empresa pública promover ações que reflitam em melhores condições de vida para seus trabalhadores e para a sociedade.

E o Horário Flexível é uma destas ações. Entretanto, como tudo que é novo, algumas dúvidas e interpretações correm os corredores da empresa, tendo inclusive o assunto sido levado à uma CRH. Agora, como ficou o Horário Flexível?

Horário núcleo e deliberação da diretoria

A cláusula do ACT determina as regras gerais do benefício. Conforme a cláusula: "A Celesc Distribuição se compromete até janeiro/2015, adotar o horário flexível de trabalho, em todas as Agências Regionais e na Administração Central, entre 7h e 18h, sendo que o intervalo de almoço deverá ser de no mínimo 1h e no máximo 2hs, e jornadas matutina e vespertina deverão ser de 4h cada".

Conforme já relatado no Linha Viva 1148, a diretoria da Celesc, através de deliberação, instituiu na empresa um horário núcleo, estabelecendo que no período entre 9h e 16h30 todos os trabalhadores atingidos pelo benefício devem estar trabalhando na empresa. Sendo assim, invariavelmente nenhum trabalhador poderá começar sua jornada antes das 7h e após as 9h. A saída não poderá se dar antes das 16h30, nem após as 18h. Ainda não poderá ao trabalhador fazer 1 ou 2 horas de almoço. Todas estas regras devem respeitar e período de trabalho de 4 horas pela manhã e 4 horas a tarde.

Os sindicatos da Intercel ainda aguardam da Celesc o levantamento das áreas que prestam atendimento ao público e que poderão ser atingidas pelo Horário Flexível, conforme solicitado em reunião realizada dia 08 de dezembro.

REUNIÃO EM LAGES DEBATE GT DE CENTRALIZAÇÃO DO DESPACHO

A centralização dos Centros de Operação e Despacho (COD's) é objetivo da diretoria da empresa há muito tempo. Quando em 2013 foi instituída a operação transferida, onde alguns COD's polos assumiam a operação do terceiro turno de regionais menores, a intenção da diretoria já era, aos poucos, extinguir alguns COD's, hoje presentes em todas as regionais.

A operação transferida se mostrou desastrosa, principalmente pelas grandes dificuldades de comunicação com os trabalhadores. Rádio e PDA nunca funcionaram perfeitamente, expondo trabalhadores à risco de saúde e segurança e colocando os despachantes em situações complicadas. A Celesc investiu em tecnologia para garantir condições de centralização dos COD's, abrindo um Grupo de Trabalho com participação da Intercel para debater o assunto.

Na próxima terça-feira, dia 13, os sindicatos da Intercel organizarão em Lages uma reunião estadual com os despachantes, para apresentar os debates do GT e retirar os encaminhamentos da categoria. Procure o sindicato de sua base e participe deste debate!

ÚLTIMA CRH DE 2014 DEIXA DEFINIÇÕES PARA 2015

Os sindicatos que compõem a Intercel estiveram reunidos com a Diretoria de Gestão da Celesc no dia 18 de dezembro de 2014 para a última Comissão de Recursos Humanos (CRH) do ano. Com relação aos recursos do Plano de Cargos e Salários (PCS), a empresa apresentou correspondência para esclarecer alguns dos pontos levantados. Como a resposta não dá conta de todos os questionamentos dos trabalhadores e dos sindicatos, a Celesc deverá apresentar uma resposta definitiva na primeira reunião da CRH deste ano.

Na reunião a Celesc também apresentou aos dirigentes sindicais a proposta para reajuste dos Adicionais de função, conforme estabelecido no ACT 2014/15. Os percentuais apresentados variam de 8,4% a 9,4%, sendo que o reajuste do Acordo Coletivo fechou em 7,3%. A proposta será detalhada em Boletim da Intercel.

Intercel

LINHA VIVA é uma publicação da Intersindical dos Eletricitários de SC
 Jornalista responsável: Paulo G. Horn (SRTE/SC 3489) | Conselho Editorial: Mario Jorge Maia
 Rua Max Colin, 2368, Joinville, SC | CEP 89206-000 | (047) 3028-2161 | E-mail: sindsc@terra.com.br
 As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do jornal.

VELHAS E NOVAS AMEAÇAS DO NEOLIBERALISMO AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

por Jorge Luiz Souto Maior

Muitos olhares desconfiados de parte do setor econômico foram voltados para o Supremo Tribunal Federal depois que algumas decisões progressistas foram tomadas no âmbito daquela Casa a respeito do direito de greve no serviço público, notadamente no que se refere à impossibilidade do corte de ponto e à consequente preservação do salário durante a greve (vide Reclamações ns. 11.536; 11.847; 16.535 e Processo Eletrônico DJe-177).

A repercussão dessas decisões demonstra o quanto as questões trabalhistas se mantêm na centralidade das preocupações sociais, políticas e econômicas e como ainda é forte a resistência à afirmação de direitos trabalhistas na realidade brasileira, sobretudo no contexto neoliberal instaurado a partir da década de 1990, cujo propósito foi, precisamente, reduzir, ou até eliminar, a proteção jurídica dos trabalhadores.

No Brasil, que conviveu com a escravidão em quase 400 de uma história de 500 anos e que ainda convive com estruturas culturais escravistas, o advento dos direitos trabalhistas foi marcado por muita resistência do ainda restrito setor industrial. Depois de instituídos, esses direitos têm sido alvo de constantes ataques desferidos por esse mesmo setor – que só cresceu desde então, vale frisar – com os mais variados adjetivos e estigmas: no começo a legislação trabalhista seria “inoportuna”. Na sequência foi chamada de “fascista”, “partenalista”, “intervencionista”, “retrógrada”... Presentemente, vive sob o fogo das retóricas da “cubanização” e do “bolivarianismo”.

Cumprir compreender que esse modo de refutar a posição do Estado e de suas instituições frente às questões trabalhistas põe em grave risco o projeto constitucional, que está baseado na essência do valor social do trabalho e dos direitos sociais. Quando a retórica do “paternalismo” ganha força os direitos sociais tendem a perder eficácia, não só do ponto de vista da construção teórica, mas, sobretudo, no aspecto da sua concretização, porque a efetividade de muitos desses direitos depende da implementação de políticas públicas que intervenham diretamente nas relações sócio-econômicas, sendo que no que se refere especificamente aos direitos trabalhistas é inegável a necessidade de um Estado que não apenas proclame esses direitos, mas que também garanta a sua aplicabilidade com serviços de fiscalização, impondo limites aos interesses meramente econômicos, notadamente do grande capital.

Quando esse projeto constitucional, que se traduz pela ideia de uma democracia pautada pelo Direito Social, é apelidado de “paternalista” – seja lá o que queira dizer com isso, afinal os direitos liberais clássicos, propriedade e contrato, não existem sem a força coercitiva do Estado tanto para garantir a eficácia dos tratos negociais quanto para impedir a rebeldia dos excluídos do “sagrado” direito de propriedade, ou seja, sem um “parternalismo” em favor da classe dominante – corre-se o risco dos direitos trabalhistas virarem fumaça. Claro que não há nisso muita novidade, pois como já advertia Marx, mais cedo ou mais tarde as coisas se revelam e tudo que era sólido se desmancha no ar...

É, por isso, bastante oportuno verificar o quanto esses ataques ideológicos, que já se expressaram, no início da era neoliberal, em fórmulas como “modernidade” e “globalização”, visam mascarar a realidade da sociedade de classes, trazendo consigo, no âmbito específico das relações de trabalho, para essa mesma finalidade, noções como as de “parceiros sociais” e de “colaboradores”, e que hoje, em época nem tão distinta assim, se valem de outras fórmulas como a do “bolivarianismo”, tudo para minar a eficácia dos direitos trabalhistas, sendo que, presentemente, o risco é ainda maior na medida em que já não se fala mais eufemisticamente em flexibilização e sim de retirada, pura e simples, de direitos.

Claro que nada disso se manifesta de forma clara e mesmo a existência de um projeto neste sentido será negada por todas as formas. Cumprir analisar, com cuidado metodológico, portanto, o que vem ocorrendo nas relações de trabalho desde a década de 90, pois isso permitirá perceber a continuidade de um projeto que visa minar a força dos direitos sociais e trabalhistas, para a satisfação de interesses estritamente econômicos, sem apoio em qualquer projeto de sociedade, ou seja, apenas para favorecimento do capital que atua em escala mundial.

